



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1282, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

### **RETIFICA PORTARIA Nº 071 DE 03 DE MAIO DE 2010 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o que consta no ofício nº 063/2012 enviado pela Secretaria Municipal de Administração e a troca dos membros da Comissão Processante,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o texto da Portaria nº 071 de 03 de maio de 2010, que passará a constar a seguinte redação:

*“Instaurar Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar o fato do servidor Wilamar Teixeira, professor, matrícula 1743-4, ter percebido prêmio assiduidade de 2005 quando deveria ter recebido somente em 2008. Deverá ser analisada também a possibilidade de rever o prêmio ora percebido pelo servidor de forma a incluir os valores de difícil acesso e de triênios correspondentes.*

*Outrossim, designa os servidores Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula 4236-6, Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária, para, sob a presidência de Cristina Mazza Lenz, matricula nº 4252-8, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração